182/89

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

**INDICAÇÃO Nº 066/89.** Apresentada em 26.04.89

**ATENDIDA - OFICIO N.º 216/89/FAS:**

**Aprovado por** Unanimidade **Encaminhada dia** 09/maio/89

**Sessão realizada dia** 08/maio/1989

**Autoria do Vereador:-** IRINEU REGGIANI

## TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 08/05/89 POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que sejam tomadas as providências que se fazem necessárias, quanto a iluminação Pública nas Ruas e principalmente nas Avenidas de nossa cidade. Tendo em vista que as árvores cresceram nas laterais destas, encobrindo por completo, as luminárias e conseguentemente deixando a cidade escura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 1.989.

IRINEU REGGIANI
- Vereador - Autor -

SUGESTÃO: - Para solucionar o problema acima mencionado, sugere-se que sejam colocados mais luminárias ou trocadas por outras com braços mais longos.